



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 350 ANO II

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2018, 13 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR: VER. WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. PASTOR JOEL DE CARVALHO”.

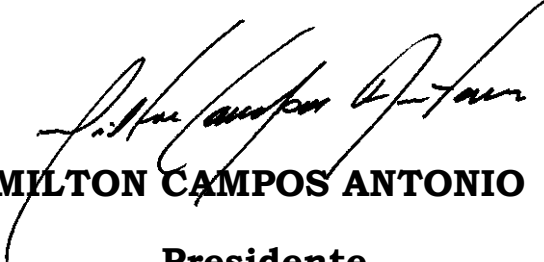
Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, **ao Ilmo. Sr. PASTOR JOEL DE CARVALHO**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente